

TERMO DE REFERÊNCIA

Regime de Urgência

01- Objetivo

Adquirir material de limpeza com qualidade para atender a demanda das escolas no decorrer do próximo ano.

02- Justificativa

Adquirir material de limpeza para atender as 18 escolas municipais.

03- Descrição dos serviços

Realizar licitação para adquirir materiais de limpeza com qualidade.

04- Terá o contrato as seguintes características

O material será verificado a qualidade no ato da entrega, caso não esteja de acordo, será devolvido. Os pedidos serão feitos mensalmente conforme necessidades.

05- Prazo de Execução

Ano corrente de 2016

06- Estimativa

Valor estimado de R\$ 90.000,00, pago com recurso da prefeitura

07- Cronograma de pagamento

Será pago mensalmente conforme a entrega

08- Disposições Finais

Fica firmado a qualidade do material

09- Fundamento Legal

Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 2.003.

Alexânia – GO, 14 de dezembro de 2015.



Olívia José da Silva
Secretaria Municipal de Educação

TERMO DE REFERÊNCIA

Regime de Urgência

01- Objetivo

Adquirir material de expediente com qualidade para atender a demanda das escolas no decorrer do próximo ano.

02- Justificativa

Adquirir material de expediente para atender as 18 escolas municipais.

03- Descrição dos serviços

Realizar licitação para adquirir materiais de expediente com qualidade.

04- Terá o contrato as seguintes características

O material será verificado a qualidade no ato da entrega, caso não esteja de acordo, será devolvido. Os pedidos serão feitos mensalmente conforme necessidades.

05- Prazo de Execução

Ano corrente de 2016

06- Estimativa

Valor estimado de R\$ 80.000,00, pago com recurso da prefeitura

07- Cronograma de pagamento

Será pago mensalmente conforme a entrega

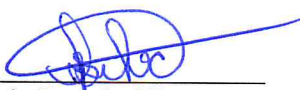
08- Disposições Finais

Fica firmado a qualidade do material

09- Fundamento Legal

Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 2.003.

Alexânia – GO, 14 de dezembro de 2015.



Olívia José da Silva
Secretaria Municipal de Educação

TERMO DE REFERENCIA

1-Objetivo

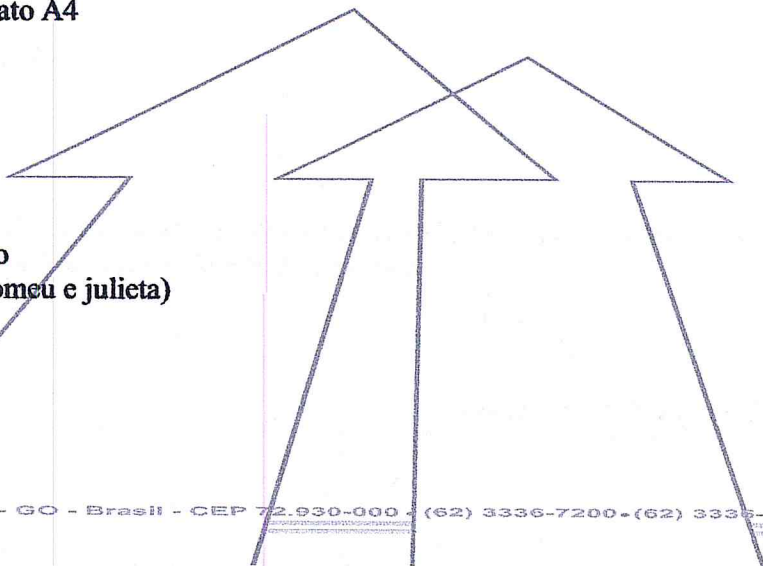
O presente termo tem por objetivo a necessidade de abertura de processo licitatório para aquisição dos materiais de expediente para uso geral de escritório e nos correios.

2- Justificativa

Para uso diário da subprefeitura e dos correios.

3- Especificações dos materiais

- Agenda diária
- Almofada para carimbo
- Barbante
- Bloco para recado
- Borracha
- Caneta esferográfica azul
- Caneta esferográfica preta
- Clipes n° 2/0
- Clipes n°4/0
- Corretivo
- Envelope
- Envelope tipo officio
- Extrator de grampos
- Fita adesiva dupla face
- Grampeador
- Grampo galvanizado
- Lápis n° 02HB
- Liga elástica
- Livro ata
- Papel sulfite formato A4
- Pasta plástica
- Pasta suspensa
- Perfurador
- Porta caneta
- Prancheta
- Régua
- Tinta para carimbo
- Grampo trilho (Romeu e julieta)



Termo de Referência

1- Objetivo

Procedimento licitatório para aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza para suprir os programas sociais: SEMAS, CRAS, ACESSUAS, EQUIPE VOLANTE, CREAS, GRUPO REVIVER, BOLSA FAMÍLIA, SCFV, CASA DE PASSAGEM, ABRIGO DOS IDOSOS, CONSELHO TUTELAR.

2-Justificativa

Atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e todos os programas sociais vinculados a mesma, atendendo, as exigências do MDS (Ministério do desenvolvimento Social).

3- Descrições dos serviços

Fornecimento dos materiais na conformidade do anexo, realizar o fornecimento do produto dentro dos padrões de qualidade e quantidades requisitados, garantindo a qualidade do produto fornecido. Segundo as exigências legais, os gêneros alimentícios deverão ser de primeira qualidade, atendendo ao disposto na legislação de alimentos com característica de cada produto. O prazo de validade dos produtos não poderá ser inferior a 06 (seis) meses e atendidos aqueles especificados na descrição dos produtos.

4- Prazo de Execução/Entrega

05 (cinco) dias a partir da assinatura do contrato.

5-Estimativa

R\$ 500.000,00(quinientos mil reais).



6-Cronograma de Pagamento

O pagamento será até 30 dias após a entrega e o atesto das notas fiscais por pessoa habilitada.

7- Disposições Finais

Poderá haver prorrogação de vigência, ficando vedado correção de valores.

8- Fundamento Legal

Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993.

Alexânia-Go, 10 de Dezembro de 2015.

CAROLINE MENDES PEREIRA
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 292/2014